



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da APAE de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070: Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996/020.525/94-79;
 Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;
 Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

ANEXO II

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES - SEMESTRAL
TIPO DE CONCESSÃO: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO

ÓRGÃO EXECUTOR:
 Prefeitura Estância Turística Municipal de Brotas

PROGRAMA:
 Proteção Social Básica

PROCESSO Nº 011/2020

PERÍODO DE REFERÊNCIA:
 Janeiro à Abril/2021

Descrição do Serviço	Público Alvo	MÊS / ATIVIDADE				Nº de Atendidos			
		Jan/eiro	Fevereiro	Março	Abril	Jan/eiro	Fevereiro	Março	Abril
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	JOVENS E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	Programada	16	16	16	16			
		Executada	Férias	10	10	10			
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	JOVENS E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	Programada	16	16	16	16			
		Executada	Férias	10	10	10			
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	JOVENS E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	Programada	16	16	16	16			
		Executada	Férias	10	10	10			
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	JOVENS E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	Programada	16	16	16	16			
		Executada	Férias	10	10	10			



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 230020002729070; Certificado de Fins Filantropicos nº 28996.020.525/94-79;

Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

ATIVIDADES REALIZADAS PELO SERVIÇO

Os Serviços ofertados no setor de Assistência social da APAE de Brotas estão em conformidade com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, com os objetivos previstos para Serviço de **Convivência e Fortalecimento de Vínculos** destinado a jovens e adultos com idades de 18 à 29 anos com recurso municipal e captação de recursos como contrapartida.

A oferta do Serviço se dá através de encaminhamentos da rede socioassistencial, das demais Políticas Públicas e por meio de demanda espontânea, momentos que acolhemos a família ou o interessado realizaram análise socioeconômica e conforme o perfil do usuário e a disponibilidade para oferta do Serviço ocorrem à assinatura do termo de compromisso com orientações específicas e posteriormente iniciam às atividades.

Por se tratar de um Serviço da Proteção Social Básica o foco das ações é de caráter preventivo, momento que utilizamos como base às metas do Plano de Trabalho previamente aprovado, dentre outras intervenções específicas de acompanhamento dos usuários e família, acolhida com escuta qualificada; referência e contrarreferência; estudo social; orientações sobre direitos, deveres e acesso a benefícios; discussão de caso, dentre outras.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1. META: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Para atingir a meta pré-estabelecida, utilizamos como método o diálogo com os usuários. A assistente social realizou 15 visitas domiciliares de busca ativa e devido ao cenário de Pandemia do vírus COVID-19, realizamos orientações de prevenção e cuidados, através de atividades online, vídeos e telefonemas, auxiliando as famílias e usuários nessa comunicação à distância.

Resultados alcançados:

Os resultados apontam sendo positivo na escuta, questionamentos e esclarecimentos quanto às orientações ofertadas, como também os participantes apresentaram envolvimento positivo na dinâmica e na oficina, assim como o fortalecimento dos laços familiares na atividade realizada em conjunto aos usuários e família.

2. META: Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;

Objetivando atender a proposta acima, os usuários do serviço, receberam semanalmente atividades programadas para executar em casa e para facilitar na comunicação, receberam através do grupo de WhatsApp Fortalecendo Laços, vídeos explicativos e aulas online para fortalecer a interação com os usuários e famílias.

Resultados Alcançados:

A atividade fora de suma importância, uma vez que proporcionou a intergeracionalidade entre os participantes, como também a atividade teve significado relevante no que diz respeito aos cuidados de prevenção frente ao combate do coronavírus.

3. META: Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;

Para o alcance da meta 1.3.1 pré-estabelecida, foram desenvolvidas 10 oficinas de Artes e Artesanato

Resultados alcançados:

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – Cx. Postal 19 – CEP 17380-000 – Brotas – SP
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;

Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92/GD-RE – Processo nº 014532/91

Os resultados apontam sendo positivos para a interação social entre os usuários a estimulação da coordenação motora, concentração e estímulo da criatividade.

4. META: Proporcionar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Nesta ocorreram atividades voltadas ao exercício físico, brincadeiras e dinâmicas através de orientações de vídeo aula com o objetivo de estimular a autonomia, interação e proporcionar melhorias à qualidade de vida.

Resultados alcançados:

Houve participação dos usuários, que enviaram vídeos e fotos como retorno de participação.

5. META: Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

Com objetivo de atingir as metas, foram desenvolvidas atividades de informática, através de vídeos explicativos e desenhos impressos, com o objetivo de orientar o uso de computador e celular, buscando a autonomia na realização das atividades ofertadas.

Resultados alcançados:

Os resultados apontaram para a participação dos usuários, acesso às novas informações e interação no grupo, através de vídeos e fotos.

6. META: Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;

Para atingirmos a meta estabelecida utilizamos orientações individuais, e familiares conforme demanda apresentada.

Resultados alcançados:

Através da meta, realizamos orientações de referência.

7. META: Proporcionar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

Com o objetivo de atender as metas, realizamos no dia 18 de maio 2021 a Campanha Faça Bonito, com a proposta de mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade em participar da luta em defesa dos direitos de crianças e adolescentes, contra a violência sexual. Em razão do contexto de pandemia, a mobilização foi realizada pelas redes sociais.

Resultados alcançados:

Os resultados apontaram para a participação de toda equipe, para levar a conscientização referente a temática.

CONSIDERAÇÕES:

Devido à pandemia em decorrência do vírus COVID-19, foi necessária a readequação do Serviço da APAE, haja vista o grupo de risco classificado pela Organização Mundial de Saúde, assim a assistente social responsável no período realizou a prestação de Serviços remotos, como também utilizamos como método a preparação de atividades domiciliares aos usuários e vídeos norteadores.

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – Cx. Postal 19 – CEP 17380-000 – Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apaê de Brotas

CNPJ 51.528.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantropicos nº 28996.020.525/94-79;
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;
Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

Local e data:


Vânia Martins Bertanha Lourenço
Coordenadora Administrativa
RG 29.396.120-7


Marília Regina de Oliveira
Assistente Social
CRESS 64008

Estância Turística de Brotas, 21 de maio de 2021